Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 4 / 2026

Autor: Ver. Matheus Cazarin

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário e na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, solicitando a realização de **estudo técnico de viabilidade** para a ampliação do Cemitério Municipal. A proposta consiste na utilização da área atualmente correspondente à Praça Nossa Senhora de Urkupiña, incluindo o espaço onde se encontra a Capela Mortuária Edevaldo Apontes Rodrigues, considerando a necessidade de planejamento urbano adequado e a crescente demanda por sepultamentos no município. Ressalta-se que deverá permanecer integralmente fora da referida ampliação a via de acesso à Justiça do Trabalho e ao Fórum Dr. André Melchiades de Barros, preservando-se totalmente o tráfego, a mobilidade urbana e a plena funcionalidade da mencionada rua.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de ampliação do número de lotes no Cemitério Municipal, tendo em vista a crescente demanda por espaços destinados a sepultamentos, realidade que exige planejamento e organização prévia por parte do Poder Executivo.A área correspondente à Praça Nossa Senhora de Urkupiña encontra-se atualmente em situação de desuso, não cumprindo sua função social, e tem sido frequentemente utilizada como abrigo por usuários de drogas e indivíduos que promovem atos de vandalismo, inclusive com constantes depredações à Capela Mortuária Edevaldo Apontes Rodrigues.
A incorporação da referida área ao Cemitério Municipal permitiria:

- A ampliação planejada e organizada de novos lotes;
- A valorização e proteção da Capela Mortuária, que passaria a integrar oficialmente o espaço do cemitério;
- A redução de práticas ilícitas e atos de vandalismo na área;
- Melhor ordenamento urbano e maior segurança à comunidade local.

Dessa forma, entende-se que a realização de estudo técnico de viabilidade — urbanístico, ambiental, jurídico e estrutural — é medida necessária para análise responsável da proposta, visando atender ao interesse público e às demandas da população.

DOC: 1771863675

SALA DAS SESSÕES, 23 de Fevereiro de 2026

Matheus Cazarin
2º Secretário(a) - PSB